



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 AO
PL Nº 481 / 2009

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Modifica o Artigo 1º:

Art. 1º Ficam proibidos os bares, barracas, quiosques, ambulantes e similares a realizarem a venda de bebidas alcoólicas em todos os parques municipais, praças públicas, pistas de caminhada nos eventos realizados ou autorizados pela Prefeitura, isentando desta Lei somente as Festas Juninas realizadas pela Prefeitura.

S/S.; 11 de Maio de 2010.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

